



EM 07 / 10 / 17

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PARECER FAVORÁVEL Nº. 109/2017

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 1.453

Em 07 / 10 / 17

ENCARREGADO

COMISSÃO: FINANÇAS E ORÇAMENTO

Relativo ao PROJETO DE LEI Nº 131/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que "ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO PARA O EXERCÍCIO DE 2018."

É o relatório: O Projeto de Lei foi lido e encaminhado a esta comissão no expediente do dia 10.10.2017 para análise e emissão de Parecer. Em data de 20.10.2017 foi apresentada emenda ao projeto, que retorna a esta sessão para discussão com nova redação.

VOTO DO RELATOR EM: 30.10.2017


José Rodolfo Krohling
Relator

É o parecer: O Orçamento anual visa concretizar os objetivos e metas propostas no Plano Plurianual (PPA), segundo as diretrizes estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

E, após analisarmos o Projeto de Lei, estabelecemos Emenda Modificativa que após aprovada, emitimos PARECER FAVORÁVEL, e recomendamos aos demais pares que nos acompanhem na aprovação do projeto em pauta.

Registrarmos ainda a importância de realizarmos uma reunião neste Poder Legislativo com a participação de líderes comunitários e representantes do Poder Executivo para juntos debater um plano de execução de metas e atendimento direcionado de benfeitorias e obras para as comunidades de acordo com as disponibilidades financeiras descritas no orçamento.

Sala das Comissões, 30 de Outubro de 2017.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
"PELAS CONCLUSÕES DA RELATORIA"


Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente


Ubaldino Saraiva
Secretário